



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rua dos Engenheiros, nº 664, bairro Novo Horizonte
Passos-MG, CEP 37.900-113

licitasemsep@passos.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover o tratamento acústico da sala utilizada pela Banda de Música do 12º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – 12º BPMMG, situada no Município de Passos/MG, em atendimento à finalidade estabelecida pela Emenda Impositiva Municipal nº 082 e no âmbito do Convênio nº 003/2026, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEP. A referida emenda destinou recursos especificamente à melhoria das condições acústicas do ambiente utilizado pela Banda de Música.

A Banda de Música do 12º BPMMG exerce relevante função institucional, cultural e comunitária, participando de solenidades oficiais, eventos cívicos, atividades sociais e ações de aproximação entre a Polícia Militar e a população. Nesse contexto, a existência de ambiente adequado para ensaios e treinamentos constitui condição necessária ao desenvolvimento das atividades musicais, ao aperfeiçoamento técnico de seus integrantes, à preservação dos instrumentos e equipamentos e ao desempenho das atribuições institucionais da corporação.

Atualmente, a sala apresenta condições inadequadas de uso. Os registros fotográficos que integram o processo evidenciam que o revestimento acústico instalado no teto e nas paredes se encontra em avançado estado de deterioração, apresentando acúmulo de sujidades, perda de integridade física, deformações, rasgos, perfurações e pontos de desprendimento. Constata-se, ainda, a liberação de partículas, poeira e resíduos pulverulentos provenientes da degradação do material, que se depositam no ambiente, sobre o mobiliário, os instrumentos musicais e demais bens existentes.

A manutenção do revestimento nessas condições compromete a limpeza, a conservação, a salubridade e a segurança necessárias à utilização regular do espaço. A presença recorrente de partículas e resíduos em suspensão ou em processo de desprendimento torna o ambiente inadequado para a permanência prolongada dos músicos durante ensaios e treinamentos, podendo repercutir negativamente no conforto e nas condições de saúde dos usuários, além de favorecer a deterioração de instrumentos musicais, equipamentos, mobiliários e demais instalações existentes.

O revestimento atualmente instalado é antigo, encontra-se deteriorado e não possui garantia vigente identificada. Também não há documentação técnica atual capaz de comprovar características de segurança e desempenho compatíveis com os requisitos exigíveis para o ambiente, especialmente quanto ao comportamento ao fogo, emissão de fumaça, resistência, durabilidade e proteção contra proliferação de fungos e bactérias. Tal situação reforça a necessidade de substituição integral do material por solução nova, tecnicamente adequada, segura e acompanhada da correspondente documentação de desempenho e garantia.

A solução pretendida compreenderá a desmontagem e retirada integral dos revestimentos acústicos existentes, o acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos materiais removidos, a preparação das superfícies, bem como o fornecimento e a instalação dos novos painéis acústicos em teto e paredes. Deverão estar incluídos todos os materiais, acessórios, elementos de fixação, insumos, equipamentos, ferramentas, mão de obra necessária, acabamentos, limpeza final e garantia dos materiais e serviços empregados, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

As especificações técnicas, quantitativos, critérios de execução e aceitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rua dos Engenheiros, nº 664, bairro Novo Horizonte

Passos-MG, CEP 37.900-113

 licitasemsep@passos.mg.gov.br

requisitos de segurança, desempenho acústico e demais parâmetros necessários à adequada execução do objeto encontram-se estabelecidos no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados e/ou validados pelo engenheiro Vitor Rocha Cucato Silva, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, os quais integrarão o processo licitatório.

A contratação possui natureza de serviço comum de engenharia, uma vez que as atividades e os padrões de desempenho e qualidade necessários à satisfação da demanda podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, conforme os elementos técnicos integrantes do processo. A seleção da futura contratada será realizada mediante Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, aferido pelo valor global da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A contratação será estruturada em escopo único, considerando a interdependência técnica existente entre a retirada do revestimento atual, a preparação das superfícies, o fornecimento dos novos painéis acústicos, sua instalação, acabamento, limpeza e destinação ambientalmente adequada dos resíduos. O parcelamento dessas atividades entre diferentes contratados poderia gerar incompatibilidades entre materiais e sistemas de instalação, dificultar a identificação de responsabilidades por eventuais falhas, comprometer as condições de garantia e ampliar os encargos administrativos relacionados à gestão e à fiscalização de múltiplos contratos.

Nesse contexto, a execução do conjunto por uma única empresa especializada mostra-se tecnicamente mais adequada à obtenção do resultado pretendido e à definição objetiva das responsabilidades pela qualidade final da solução. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço aferido pelo valor global preserva a unidade funcional do objeto e possibilita a comparação das propostas considerando a solução completa necessária ao tratamento acústico do ambiente, sem prejuízo da competitividade, uma vez que as atividades envolvidas integram o campo ordinário de atuação de empresas especializadas no segmento.

A estimativa preliminar da contratação corresponde a R\$ 82.701,87 (oitenta e dois mil, setecentos e um reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborados para a execução do objeto, observada a data-base constante dos documentos técnicos definitivos integrantes do processo.

A Emenda Impositiva Municipal nº 082 disponibiliza o montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a finalidade pública indicada. Esse valor constitui disponibilidade orçamentária vinculada à execução do objeto e não substitui a estimativa da contratação, a qual decorre do orçamento técnico formalmente elaborado e instruído no processo.

Considerando que o valor estimado da contratação supera em R\$ 7.701,87 (sete mil, setecentos e um reais e oitenta e sete centavos) o montante disponibilizado pela Emenda Impositiva Municipal nº 082, a diferença será complementada com recursos destinados ao Convênio nº 002/2025 do 12º BPMMG, de modo a assegurar a cobertura integral da despesa estimada, condicionada à comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira e da compatibilidade da respectiva dotação e fonte de recursos com o objeto da contratação.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, ao planejamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEP e à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rua dos Engenheiros, nº 664, bairro Novo Horizonte
Passos-MG, CEP 37.900-113

 licitasemsep@passos.mg.gov.br

finalidade dos recursos destinados ao atendimento da Banda de Música do 12º BPMMG. A intervenção permitirá restabelecer condições apropriadas de utilização da sala, eliminar o revestimento atualmente deteriorado, melhorar o desempenho acústico do ambiente, proporcionar melhores condições de segurança, salubridade e conforto aos músicos e demais usuários e contribuir para a preservação dos instrumentos, equipamentos e instalações existentes.

A contratação também assegura a adequada aplicação dos recursos provenientes da Emenda Impositiva Municipal nº 082, de autoria dos Vereadores Aline Gomes Macedo, Isabel Aparecida Ribeiro e Wender Garcia de Oliveira, observada a finalidade pública expressamente estabelecida para a melhoria acústica da sala da Banda de Música do 12º BPMMG. A condução do procedimento deverá observar os princípios e diretrizes previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente planejamento, legalidade, eficiência, economicidade, motivação, transparência, competitividade, julgamento objetivo e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

CARLINE DE FREIRAS SILVA VIERIA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO